



ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 153, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1223/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas


Decreta:


Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 109.454,64 (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta quatro centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.


Dotação	Crédito adicional Funcional Programática				Superávit Financeiro		Valor
278	02.09.00 20.122	0004	2007	3.3.90.93.00	2.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	109.454,64

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 07 de Agosto de 2024


ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO


PUBLICADO NO MURAL
Da Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 08/08/2024 a 15/08/2024


PUBLICADO NO MURAL
Da Câmara Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 08/08/2024 a 15/08/2024